



PORTRARIA N° 403 / 2025

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,**

RESOLVE,

Art. 1º – Prorroga-se a portaria nº 281/2025, de 07 de agosto de 2025, para que tenha vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, para todos os fins.

Art. 2º – Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2025.

Alexandre Valdo Maitan
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”